

INSERINDO PRÁTICAS DE PSICOLOGIA JURÍDICA NO ESCRITÓRIO MODELO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA (EMAJ) DA UFSC

Adriano Beiras, Simone Martins

Acadêmicos do Curso de Psicologia da UFSC

Roberto Moraes Cruz, Dr.

Professor do Departamento de Psicologia da UFSC (Coordenador)

rcruz@cfh.ufsc.br

Resumo

Este artigo tem como objetivo apresentar os resultados da experiência de inserção de práticas de Psicologia Jurídica num escritório modelo de assistência jurídica. Percebeu-se que o trabalho multiprofissional de psicólogos, operadores do Direito e assistentes sociais torna mais eficaz o atendimento às necessidades da população e contribui para a formação dos profissionais envolvidos.

Palavras-chave: Psicologia Jurídica, atendimento psicológico, relações intrafamiliares.

Introdução

Profissionais que atuam nas relações com a justiça têm enfatizado, nas últimas décadas, a importância de demandas psicológicas encontradas em situações de litígio e da necessidade da intervenção de psicólogos em processos judiciais. Especialmente os operadores do Direito, ao se depararem com situações de conflito jurídico percebem a necessidade da participação de especialistas cujos conhecimentos auxiliam nas soluções de conflitos e subsidiam suas decisões. As possibilidades de atuação de psicólogos peritos e mediadores são publicamente reconhecidas, contudo as experiências de estágio de acadêmicos em Psicologia ainda são pouco difundidas no processo de formação profissional dos psicólogos. Percebendo a legitimidade social e profissional de práticas psicológicas em contextos jurídicos, como a prestação de serviço psicológico, estudantes e professor supervisor do curso de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) criaram um espaço de estágio no Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ) desta universidade, cuja experiência é relatada no presente artigo.

As atividades dos psicológicos ampliaram-se em virtude do progresso das ciências (psicológica, médica, jurídica, dentre outras) e do desenvolvimento cultural mundial que possibilitaram a investigação e aplicação dos estudos da Psicologia nas esferas mais variadas

– experimental, individual, social, organizacional, escolar e mais recentemente no âmbito jurídico (PINTO, 2003). Inicialmente, a aproximação de psicólogos com o Sistema Judiciário ocorreu por meio da perícia – prática encontrada em todas as instituições judiciais antigas, como apontam as pesquisas de Bernardi (2000), Brito (1993) e Caíres (2003).

Segundo Caíres (2003), a prática pericial que envolvia uma demanda médica era utilizada pelos povos hebreus em situações de anulações de casamento, esterilidade e impotência, homicídios e lesões corporais e apurações da responsabilidade penal dos indiciados – prática que cresceu proporcionalmente à complexidade nas relações e nas ações judiciais de civilizações cada vez maiores. As leis romanas antigas previam, segundo os estudos de Caíres (2003), a proteção aos alienados mentais ao destacarem que procuravam coloca-los sob vigilância de autoridade pública, mas não referiam explicitamente sobre o alienado mental criminoso, posteriormente considerado por esta mesma sociedade como inimputáveis ao cometerem crimes. A necessidade de distinguir o autor de crimes com distúrbios mentais do que não os possuía foi fator importante na evolução da Medicina Legal e da Psiquiatria Forense. Foi no século XIX que a Psicologia – em meio à evolução das ciências biológicas – deixou de ser capítulo integrante da Filosofia como o estudo da alma para ocupar-se também dos estudos a respeito dos fenômenos da consciência, tornando-se uma ciência experimental que nasce dentro do corpo doutrinário das ciências naturais e passa a utilizar protocolos médicos transcendendo, assim, sua origem ao mesclar fatores biológicos e emocionais em seus estudos.

Os primeiros diagnósticos de aspectos psicológicos relacionados à imputabilidade, que remontam ao final do século XIX, surgem em meio às evoluções e troca de conhecimentos científicos que proporcionou ao longo do século XX a aproximação de psicólogos com as ciências jurídicas objetivando verificar, por meio do estudo experimental dos fenômenos psicológicos, a fidedignidade do relato do sujeito envolvido em um processo jurídico. Para Brito (1993), o que se pretendia era verificar as influências de processos internos – propiciando ou dificultando – a veracidade dos relatos por meio da aplicação de testes e da busca da compreensão dos comportamentos passíveis de ação jurídica.

A atuação do psicólogo em âmbito judicial encontra-se consolidada pela expansão das solicitações para peritagem e pelo vasto número de publicações científicas a respeito deste tema. A perícia psicológica – historicamente solicitada junto ao Direito Processual e

Penal – compreendida como subsídio para tomada de uma decisão sentencial considerada justa dentro do que impõe a lei (BERNARDI, 2000), tem sua expansão para outras áreas do Direito (como o Direito Civil e do Trabalho), segundo Cruz (2002), durante o século XX com a proliferação de laudos e pareceres não apenas em processos penais, embora mantendo os objetivos de subsidiar, dar suporte técnico, oferecer legitimidade e respeitabilidade aos julgamentos jurídicos. A princípio, laudos e pareceres serviriam como atenuante do desconforto de tomar decisões sobre fatos e eventos de natureza humana, mas cada vez mais os operadores do Direito têm percebido a importância do auxílio dos psicólogos nos procedimentos adotados em processos judiciais.

A relação entre psicólogos e operadores do Direito não se encontra apenas na colaboração dos primeiros na tomada de decisões, mas também na similaridade da natureza – humana e social – que implica em estudar a conduta humana. Em seus estudos, Rovinski (2004) destaca algumas diferenças entre Psicologia e Direito (o que pode dificultar a atuação do psicólogo jurídico) como os valores, premissas básicas e métodos que vêm de culturas diferenciadas onde termos idênticos podem ter significados distintos – diferenças epistemológicas que não serão eliminadas e, portanto, devem ser reconhecidas para uma maior definição dos papéis e limites de cada profissional.

Compartilhando processos de intervenção, mas tendo limitações entre si, operadores do Direito e psicólogos podem realizar trabalho multiprofissional, por exemplo, em situações processuais de separação muitas vezes geradoras de sentimentos de angústia nas partes envolvidas, o que colabora com a procura dos operadores do Direito por subsídios fora das funções jurídicas por essas não suprirem suas necessidades em nível teórico ou técnico (BRITO, 1993). A atuação de psicólogos jurídicos, numa tendência atual, demonstra a possibilidade e necessidade de intervir preventivamente no âmbito jurídico, em processos que envolvem problemas emocionais ainda em início de ajuizamento dentro de um escritório modelo de assistência jurídica. Em busca de atender a demanda psicológica encontrada em escritórios modelos, por exemplo, lidando com os anseios e dificuldades vivenciados por membros de uma família envolvida em litígio, estagiários de Psicologia podem adotar a prestação de serviço psicológico às famílias em crise ou que possam vir a enfrentá-la com uma possível modificação de sua estrutura pelo Poder Judiciário.

Estrutura e funcionamento do EMAJ

O Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) foi criado em 1975 com o objetivo de iniciar os estudantes do curso de Direito desta universidade na prática jurídica, atendendo interesses da população carente da cidade de Florianópolis. Os clientes do EMAJ são atendidos inicialmente pela Secretaria e pela triagem realizada por estagiários do Serviço Social, cujos critérios são: ser residente do município de Florianópolis e receber até dois salários mínimos perante avaliação socioeconômica. O atendimento no EMAJ é sistematizado de forma a diminuir o aguardo por assistência jurídica, sendo o cliente atendido pelos alunos de Direito em até uma semana após a triagem.

Para os alunos que cursam de 7^a a 10^a fase, são obrigatórias as disciplinas intituladas laboratórios de práticas jurídicas, quando têm de atender no EMAJ (supervisionados por professores do departamento) conforme as áreas específicas⁶ divididas por dias: na cível (segunda-feira, especificamente Direito de Família – 7^a fase; terça-feira, casos restantes – 8^a fase), penal (quarta-feira – 9^a fase), trabalhista e previdenciária (quinta-feira – 10^a fase). A distribuição das áreas de Direito atendidas ocorre em função da procura por assistência jurídica na área de Família (cerca de 70%), colocando-a como prioritária na implementação dos serviços dos acadêmicos de Psicologia, envolvendo principalmente as questões de maus-tratos, guarda de filhos, destituição do poder familiar e interdições.

A estrutura do EMAJ possibilitou a criação de um projeto de extensão com o objetivo central de inserir práticas de Psicologia Jurídica neste Escritório. A atuação dos estagiários de Psicologia focou inicialmente a área cível com o objetivo de realizar perícias psicológicas por meio do NAP (Núcleo de Avaliação Psicológica da UFSC) nos casos em que houvesse a necessidade de subsidiar as decisões judiciais. Em contato com funcionários e alunos que trabalhavam no EMAJ anteriormente à implementação do projeto Inserindo Práticas de Psicologia Jurídica foram apontados importantes alvos de atuação inicialmente imprevistos. A principal atuação dos estagiários de Psicologia no Escritório Modelo deu-se com clientes que tendem a levar o processo por meses, desistindo dele pelos mais

⁶"C"âtgc"êixgrl'cdtcpi g"qu'f ktgkqu"g"qdtki cèùgu"f g"qtf go "r tkcf c"f cu'r guuqcu."qu"dgpu"g"cu"uwcu"tgrèùgu" f gptq"f guc"ug"gneqptc"q"F ktgkq"f g"Hco ïrc."eqplwpvq"f g"tgi tcu"s vg"tgi wrco "cu"tgrèùgu"f g"hco ïrc."uqdtgwf q"pq"s vg"ug"tghetg"âu's wguùgu"f g"guacf q"g"ecr cekf cf g."pc"tgekr tqeckf cf g"f g"f ktgkqu"g"fgxgtgu"s vg" uwti go "f q"r ctgpvgueq"j cxkf q"gpvtg"gru"qw"f qu"eqptcvqu."hçvqu"g"cvqu"uwdqtf lkpcf qu'âu'o guo cu"tgrèùgu" C"âtgc"r gpcrl'eqttgur qpf g"equ'r tgegkqu"rgi ckl's vg"fglkpg "qu"etk gu"g"fgvgtk lpc "cu"r gpcu"g"o gfk cu"fg" ugi wtcpèc"cr nleâxgku"cqu"têwu" C"âtgc"vcdcrj krc"cdctec"cu"tgrèùgu"f g"vcdcnj q"gpvtg" go r tgi cf q"g"

diferentes motivos – considerados como “demanda desnecessária” pelos alunos de Direito da UFSC. Os estagiários de Direito, ainda influenciados pelo ensino difundido em suas faculdades, tendem em sua maioria a esperar que os clientes tragam suas questões jurídicas de forma separada e clara de seus outros conflitos, pensamento que gradativamente tem se modificado a partir de uma maior valorização do afeto nas situações jurídicas que envolvem famílias.

O sistema relacional contemplado pelo Direito de Família nem sempre é compreendido pelos operadores do Direito, o que dificulta o trabalho com clientes muito emocionados ou abatidos que procuram as instituições jurídicas. A partir da compreensão de que fenômenos psicológicos estão presentes nos conflitos jurídicos é apontada a necessidade de assistência psicológica em locais que prestam assistência jurídica à comunidade, porém deve-se ressaltar, assim como coloca Teixeira e Belém (2000), que esse espaço de trabalho vem acompanhado de um comportamento institucional que tende a remeter aos psicólogos as situações para as quais não se encontram soluções. A valorização do espaço de trabalho do psicólogo jurídico deve dar-se também em decorrência do comportamento adotado pelos operadores de Direito de repasse de situações e fenômenos desconhecidos, mas ainda não compreendidos por eles como psicológicos, com os psicólogos aproveitando tais oportunidades para definir, instituir e informar a respeito da demanda psicológica.

Os depoimentos dos que atendem a clientela do EMAJ demonstraram uma preocupação crescente a respeito da avaliação dos conflitos nas relações intrafamiliares e interpessoais – o que propiciou a prática das prestações de serviço psicológico para as partes envolvidas em conflito, discriminando a demanda a ser assistida ou encaminhada, bem como fornecendo subsídio aos alunos de Direito a fim de orientá-los nesses casos. Para a efetivação dos encaminhamentos da clientela do EMAJ realizou-se intercâmbios com outros profissionais de instituições externas (tanto da Justiça quanto da saúde e da educação) a fim de permitir uma visão mais ampliada dos diferentes serviços disponíveis e estabelecer parcerias. Os investimentos em longo prazo do Projeto Inserindo Práticas de Psicologia Jurídica no EMAJ consistiram em dar base para a implementação de outros projetos na área de Psicologia Jurídica, como a triagem realizada por estagiários de

Psicologia em conjunto com de Serviço Social a ser implementada em 2005, bem como auxiliar na formação de psicólogos aptos a trabalharem no contexto jurídico.

Material e Métodos

Inicialmente foram realizadas leituras orientadas para a construção da inserção de estagiários de Psicologia acompanhadas de uma cuidadosa observação do contexto social do EMAJ. Na busca pelo diálogo e reconhecimento da necessidade de introduzir práticas psicológicas nesse local observou-se também a situação de triagem e do processo de atendimento à clientela. Num segundo momento e com base nas sugestões dos alunos do Direito, os estagiários de Psicologia no EMAJ passaram a realizar plantões para um trabalho multiprofissional de segunda à quarta-feira, cobrindo a demanda do Direito Civil e Penal e totalizando 24 horas de estágio semanais.

Considerando as múltiplas faces do trabalho multiprofissional de psicólogos, operadores do Direito e assistentes sociais em um escritório modelo universitário fez-se um intercâmbio disciplinar por meio da prestação de serviço psicológico para os clientes da instituição e para os que prestam a assistência jurídica no local. Na medida em que possibilidades de atuação foram abertas, os conhecimentos de estratégias clínicas e até pedagógicas⁷, bem como de avaliação psicológica foram utilizados primando pela especificidade de cada caso atendido.

Diante das especificidades dos casos atendidos pelos estagiários de Psicologia no EMAJ, algumas técnicas de mediação foram utilizadas compreendendo que um processo de mediação em sua completude apresentaria maior complexidade, envolvendo mais sessões e levantando mais itens na tomada de decisões. Conforme Moore (1998), quando as negociações tornam-se difíceis de iniciar ou iniciadas chegam a um impasse, as partes voluntariamente podem fazer uso de uma ajuda externa a fim de realizar um acordo mutuamente aceitável dos itens em disputa. A mediação é uma forma alternativa de resolução de conflitos onde as partes envolvidas tomam uma atitude mais ativa diante da

⁹"P wo "eqpvzvq"qpf g"q"gphqs wg"ug"f â"pqu"hcvqu"s wg"uçq"tgrgxcvvgu"r ctc"c"eqputwèçq"fg"wo "r tqeguq"lwífkéq."qu"erkgpvgu"cecdco "ugpf q"r gècu"fgug"eqo "f'ùxkf cu's wg"pçq"uçq"ucpcf cu'r gmq"cmwpqu"fq"Fr tgkq."uglc"r qt"hcnc"fg"vgo r q."r cekí pek"qw"eqpj gelo gpvq"lC"r tguvcèçq"fg"ugtxlèq"r ukeqrñi leq"xgo "hqtptgegt"lphqto cèugu."pwo c"gutcvêi kc"r gf ci òi kcc"fg"qtlgpvcèçq."dwuecpf q"c"eqo r tggpuçq"fq"r tòr tkqu"erkgpvgu"uqdtg"uwc"ukwcèçq"lC"u"f'ùxkf cu'o cku"tgeqttgvgu"pq"GO CL'f k lco "tgu"gkq"â"fkpão kcc"s wg"i gtcn gpv"fg"guwdgngeg"go "wo c"ugr ctcèçq."cpvq"eqo "hij qu's wcpvq"eqo "eöplwi gu0"

negociação, em contra-partida com a arbitragem⁸, por exemplo. “A mediação é um prolongamento ou aperfeiçoamento do processo de negociação que envolve a interferência de uma aceitável terceira parte que tem o poder de tomada de decisão limitado ou não autoritário” (MOORE, 1998).

A inserção de práticas de Psicologia Jurídica no EMAJ da UFSC assemelhou-se a outras experiências, como a relatada por Teixeira & Belém (2000) que questionaram o tratamento psicoterapêutico em instâncias jurídicas. A prestação de serviço psicológico não foi direcionada para os modelos de psicoterapia, embora mantenha uma escuta clínica. O cuidado para o foco dos atendimentos psicológicos no Escritório Modelo não ser terapêutico – embora possa apresentar efeitos terapêuticos – deveu-se pela demanda inicial não ser para esse tipo de intervenção. A prestação de serviço psicológico foi uma das formas encontradas para viabilizar um acompanhamento cujas intervenções não focam a correção de comportamentos, mas perspectivas de cuidados com a saúde e bem estar, esclarecimentos e contribuições para diminuição da demanda chamada desnecessária pelos operadores do EMAJ. O encaminhamento para tratamento específico foi realizado a partir de uma rede de instituições especializadas, como o Serviço de Atendimento Psicológico da UFSC (SAPSI) e postos de saúde da região.

Resultados e Análise

O projeto Inserindo Práticas de Psicologia Jurídica no EMAJ da UFSC completou um ano e meio de atividades no final do segundo semestre de 2004 e tem continuidade prevista para o ano de 2005. Tendo como procedimento principal o repasse de clientes aos estagiários de Psicologia a partir dos alunos de Direito que percebessem uma demanda psicológica, nas estatísticas verificou-se uma disparidade numérica entre casos atendidos e repassados, visto que nem sempre esses são atendidos no mesmo dia, sendo esperado que o cliente retornasse na semana seguinte para a assistência psicológica. Muitos clientes dirigem-se ao Escritório Modelo apenas para orientações, outros não chegam a retornar para ajuizar o processo e isso refletiu em estatísticas de 41,17% de atendimentos a partir de todos os casos repassados.

⁸ " F c" o guo c" hqto c" swg" c" o gfkçèçq." c" ctdkçtci go " ê" tgcçtç cf c" r qt" r guuqc" gzvgtpc" g" pgwtc" cq" tgrçekqpc o gpvq" go "eqphrkq" r qt" o gkq" f g" wo "r tqeguiq" xqnpvâtkq" f g" tguqnrèçq" f g" eqphrkq0C" f lkgtgpèc" gptg" ctdkçtci go "g" o gfkçèçq" eqpuukng" pc" cwcçèçq" f q" âtdkçtq" s wg" ê" f gukí pcf q" r ctc" vqo ct" c" f gekuçq" r gru" r ctvgu" gpxqirkf cu0"

Tab. I – Relação dos processos repassados pelos alunos do EMAJ e não atendidos pelos estagiários da Psicologia.

Tipo de processos judiciais	Qtidade de repasses
Separação	04
Execução de alimentos	01
Investigação de paternidade	02
Revisão de guarda	03
Interdição civil	02
Revisão de dívida ativa	01
Ação criminal	01

Dentre os casos atendidos na prestação de serviço em Psicologia Jurídica no EMAJ, 50% diziam respeito a processos de separação. Técnicas de mediação familiar foram utilizadas com os casais em litígio para realizar possíveis acordos. Prestações de serviço psicológico ocorreram também após a separação deferida, com uma das partes em busca de apoio ou terapia e com filhos que caracterizavam uma demanda psicológica, apresentando mudanças de comportamento em decorrência da separação dos pais. De todos os casos atendidos, 30% foram encaminhados para instituições que realizam atendimentos psicológicos específicos a eles. Os retornos indicados na tabela 2 dizem respeito aos clientes que voltaram a procurar voluntariamente os estagiários de Psicologia para mais um atendimento, seja para um *feedback* dos acontecimentos por eles vivenciados após o primeiro atendimento, seja para retomar pontos levantados anteriormente.

Tab. 2 – Relação dos processos judiciais repassados pelos alunos do EMAJ e procedimentos adotados pelos estagiários da Psicologia.

Tipos de processos judiciais	Qtidade de repasses	Procedimentos adotados	Qtidade de atendimentos psicológicos realizados
Separação	15	Prestar serviço psicológico com encaminhamento Prestar serviço psicológico sem encaminhamento Utilizar técnicas de mediação	04 09 02
Execução de alimentos	04	Prestar serviço psicológico com encaminhamento Prestar serviço psicológico sem encaminhamento	03 01
Revisão de pensão	01	Prestar serviço psicológico sem encaminhamento	01
Investigação de paternidade	01	Prestar serviço psicológico sem encaminhamento	01
Revisão de dívida ativa	01	Prestar serviço psicológico sem encaminhamento	01

Danos morais	01	Prestar serviço psicológico com encaminhamento	01
Ação criminal	02	Prestar serviço psicológico com encaminhamento Prestar serviço psicológico sem encaminhamento	01 01
Retorno	05	Prestar serviço psicológico sem encaminhamento	05

A procura dos alunos do Direito para a realização de perícias psicológicas foi constatada em processos de interdição, agressão e danos morais, tendo os alunos comprometidos a providenciar as solicitações jurídicas necessárias para a efetuação das perícias. Objetivo também previsto no projeto de extensão e efetivado foi a procura dos alunos de Direito pelo serviço dos estagiários de Psicologia, sendo 4 (quatro) no total: para informações a respeito de aspectos psicológicos envolvidos em processos ajuizados pelo EMAJ – 3 (três) deles – e para prestação de serviço psicológico para si – 1 (um) aluno de Direito.

Considerações Finais

Uma visão holística do homem e de seu comportamento ressalta fatores biológicos, socioculturais, emocionais e funcionais, dentre outros, que interagem ininterruptamente, o que proporciona aos psicólogos aplicarem seus conhecimentos para fins jurídicos (CAIRES, 2003). No entanto, o psicólogo jurídico não deve ater-se apenas aos seus conhecimentos específicos visto que é essencial a compreensão das premissas jurídicas para uma atuação em que os espaços e conhecimentos do âmbito em que o profissional se insere são respeitados. O espaço destinado ao psicólogo que atua no Sistema Judiciário ainda está em construção, tanto pela estrutura do poder judiciário que varia conforme a cultura e sociedade – fator que pode intensificar ou amenizar os conflitos e a consequente urgência e percepção do espaço do psicólogo – quanto pela incompreensão por parte de alguns operadores do Direito da ciência psicológica, com freqüência eles não compreendem a multiplicidade de teorias e perspectivas em comparação ao seu método que possui como objetivo a uniformidade e a evitação da desigualdade (ROVINSKI, 2004). Segundo a citada autora, os psicólogos jurídicos devem atuar preocupando-se em aumentar o grau de certeza de suas hipóteses por meio de pesquisas empíricas, bem como buscando sensibilizar os juristas quanto aos problemas básicos de predição e flexibilidade da conduta humana.

Em relação à atuação de estagiários de Psicologia no EMAJ da UFSC, esta proporcionou a abertura de novas possibilidades de aprendizagem e aprimoramento profissional a acadêmicos de Psicologia dessa Universidade, mas esse foi apenas um passo em direção a uma formação contemporânea que contemple possibilidades de atuações inovadoras. Existe nas graduações uma lacuna para a Psicologia com práticas no Direito que pode e deve ser preenchida com disciplinas direcionadas que redimensionem a questão teoria-prática. Outra inovação proposta para 2005 foi o aprimoramento do serviço de triagem do EMAJ com a participação de estagiários de Psicologia e parcerias com o Serviço Social do Fórum Norte da Ilha. A preocupação com a capacitação permanente de alunos e profissionais por meio de pesquisas, seminários e congressos também se fez presente, sendo um dos passos a organização do grupo de Psicologia Jurídica do Estado de Santa Catarina e do Primeiro Seminário de Psicologia Jurídica do Estado realizado na cidade de Florianópolis em abril de 2004.

O projeto Inserindo Práticas de Psicologia Jurídica no Escritório Modelo de Assistência Jurídica da UFSC demonstrou a importância e relevância da relação entre psicólogos e operadores do Direito para ambas as profissões e para a população atendida. As questões trabalhadas nas instituições jurídicas são, como afirma Altoé (2003), das mais complexas e o que está em jogo não é apenas como as leis regem o convívio dos homens e das mulheres de uma dada sociedade, mas como os psicólogos podem fazer a diferença em situações que se mostram tão delicadas e difíceis, auxiliando e facilitando a resolução dos conflitos. Os acadêmicos de Psicologia podem atuar no contexto jurídico em projetos de extensão universitária que apresentam importância tanto para a comunidade atendida quanto para a complementação da formação desses futuros profissionais, bem como no que se refere à criação de parcerias entre os cursos oferecidos em uma universidade, de forma a contemplar a interdisciplinaridade e um aprendizado cada vez mais rico e completo.

Referências

ALTOÉ, S. **Atualidade da psicologia jurídica** (online). Acessado em 25 de junho de 2003. http://www.uol.com.br/cultvox/revistas/psibrasil_ii/psicologia_juridica.pdf

BERNARDI, D. C. F. Histórico da inserção do profissional psicólogo no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. *In: BRITO, L. (org). Temas de Psicologia Jurídica.* Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2000. pp. 103-132.

BRITO, L. M. T. **Se-pa-ran-do: um estudo sobre a atuação de psicólogos nas Varas de Família.** Rio de Janeiro: Relumé-Dumará/UERJ, 1993. 120p.

CAIRES, M. A. F. **Psicologia Jurídica – implicações conceituais e aplicações práticas.** São Paulo: Votor, 2003. 205 p.

CRUZ, R. M. Perícia em Psicologia e laudo. *In: CRUZ, R. M., ALCHIERI, J. C. & SARDÁ JR, J. J. (org) Avaliação e medidas psicológicas – produção do conhecimento e da intervenção profissional.* São Paulo: Casa do psicólogo, 2002. pp. 265-277.

MOORE, C. W. **O Processo de mediação: estratégias práticas para a resolução de conflitos.** Porto Alegre: Artmed, 1998. e. 2.

PAULO, A. **Pequeno dicionário jurídico.** Rio de Janeiro: DP & A editora, 2002. 479p.

PINTO, I. T. **Pericia psicologica.** Buenos Aires: La Rocca, 2003. 223 p.

ROVINSKI, S. L. R. **Fundamentos da perícia psicológica forense.** São Paulo: Votor, 2004. 175 p.

TEIXEIRA, M. F. S. & BELÉM, R. C. C. Breve relato sobre a implantação de um serviço de Psicologia Jurídica. *In: BRITO, L. M. T. (org) Temas de Psicologia Jurídica.* Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000. pp. 171-186.